



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante: Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos

Responsável pela Demanda: Luiz Antonio Milani

Cargo: Diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos

E-mail: obras@ibirarema.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza de ruas, guias e sarjetas, remoção de vegetação acumulada, lavagem e pintura de guias no Município de Ibirarema-SP, conforme as quantidades, especificações e requisitos integrantes do ETP (Estudo Técnico Preliminar) e TR (Termo de Referência).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Metros lineares de pavimentação	38.000	O serviço consiste na raspagem da terra acumulada nas sarjetas e a aniquilação de matos nas sarjetas, meio fio e calçadas, após a finalização a contratada deve armazenar de forma correta para que a Prefeitura possa efetuar a coleta dos resíduos. Após a coleta, a contratada com o apoio do caminhão pipa da Prefeitura deve fazer a lavagem das guias, e em seguida efetuar a pintura com tinta por conta da contratada.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza de ruas e guias públicas, bem como a pintura de guias no Município de Ibirarema-SP, justifica-se pela necessidade de manutenção da infraestrutura urbana, preservação do ambiente público e promoção de um espaço limpo e organizado para a população. O acúmulo de terra, resíduos e vegetação em sarjetas, meio-fio e calçadas compromete o escoamento adequado das águas pluviais, podendo causar alagamentos e deterioração do asfalto, além de prejudicar a mobilidade urbana e a segurança de pedestres e motoristas.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



Além disso, a presença de mato nas guias e calçadas impacta diretamente na estética urbana e na saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos, roedores e outras pragas, tornando-se um potencial problema sanitário. A execução periódica desse serviço, incluindo a raspagem da terra acumulada, remoção da vegetação indesejada e lavagem das guias, garantirá melhores condições de higiene e conservação das vias públicas.

Por fim, a pintura das guias contribuirá para a padronização visual e revitalização dos espaços urbanos, proporcionando maior organização, segurança no trânsito e melhoria na sinalização das vias. A contratação visa garantir que os serviços sejam realizados de forma eficiente, contínua e em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas vigentes, promovendo uma cidade mais limpa, segura e bem estruturada.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a execução dos serviços de limpeza de ruas, sarjetas e guias, remoção de vegetação e pintura de meio-fio, espera-se alcançar a melhoria das condições de higiene e mobilidade urbana no município de Ibirarema-SP. A remoção de resíduos acumulados nas sarjetas permitirá um escoamento mais eficiente das águas pluviais, prevenindo alagamentos e reduzindo a deterioração da pavimentação.

Além disso, a eliminação da vegetação indesejada contribuirá para a redução da proliferação de pragas, melhorando a saúde pública e o bem-estar da população. A lavagem das guias resultará em uma paisagem urbana mais limpa e agradável, facilitando o trânsito e promovendo um ambiente mais organizado para pedestres e motoristas.

A pintura das guias terá um papel fundamental na revitalização e padronização do espaço público, melhorando a identificação dos limites das vias e contribuindo para a segurança viária. Dessa forma, a contratação permitirá a efetiva conservação das ruas e calçadas, garantindo qualidade de vida para os cidadãos, valorização dos espaços urbanos e eficiência na gestão dos serviços públicos.

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA

A data de início da execução será de 7 dias após a assinatura do contrato. E terá prazo máximo de duração de 3 meses.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS



6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contrato: Luiz Antonio Milani (CPF: 142.699.788-48)

Fiscal de Contrato: Edilson de Souza (CPF: 137.162.618-90)

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à referida contratação, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do Município de Ibirarema, bem como às necessidades da área requisitante.

Ibirarema, 27 de Março de 2025

LUIZ ANTONIO MILANI

Diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos